



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 468A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA Nº 078/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Contador, o Senhor REINYXON IGLESIAS, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 19 de setembro de 2018, em virtude de ir participar de Curso sobre "Efetividade no Sistema de Controle Interno na Administração Pública", no período de 20/09/2018 à 21/09/2018, em período integral, na Escola de Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O mesmo tem retorno previsto para o dia 21 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Mossoró/RN, 19 de setembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO  
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, obedecida a ordem de classificação de suplência nos termos do Edital nº 006/2015, que torna Público o resultado do Processo de Escolha, com Data Unificada, dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró – RN, para o quadriênio 2016/2019, convoca o segundo suplente Rodrigo Cândido Lopes, para assumir o cargo eletivo no período de 16 de outubro a 15 de novembro de 2018, em razão do gozo de férias da conselheira titular Izabelle Cristine Alves de Medeiros, do Conselho Tutelar da 34ª Zona.

Mossoró, RN, 28 de setembro de 2018  
Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Secretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA INTERNA nº 40/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 262/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência de nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 509113-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 262/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e VITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência de nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de setembro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA nº 41/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 213/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 109/2018, modalidade Tomada de Preços de nº 13/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor AMYSSON LEIVYSON COSTA SANTOS, matrícula nº 508211-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 213/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e WSC – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 109/2018, modalidade Tomada de Preços de nº 13/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de setembro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA nº 042/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CID BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 110531, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 283/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a empresa L. E. PNEUS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 76/2018 na modalidade Pregão Comercial de nº 21/2018 - SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 283/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e a empresa L. E. PNEUS LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 76/2018 na modalidade Pregão Comercial de nº 21/2018 - SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 14 de setembro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA nº 043/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 276/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 191/2018, Modalidade Concorrência de nº 05/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO EMANUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 5159-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 276/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 191/2018, Modalidade Convite de nº 05/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de dezembro de 2017.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA nº 044/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 260/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência de nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor AMYSSON LEIVYSON COSTA SANTOS, matrícula nº 508211-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 260/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência de nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 14 de setembro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA nº 044/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 5921-9, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 260/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência de nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor AMYSSON LEIVYSON COSTA SANTOS, matrícula nº 508211-0, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 260/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ARTENG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência de nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 14 de setembro de 2018.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO,  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

### PORTARIA INTERNA nº 045/2018

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 266/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 413/2017, Tomada de Preços de nº 22/2017 – SEIMURB.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO EMANUEL

DO NASCIMENTO, matrícula nº 5159-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 266/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, referente ao Processo de Licitação nº 413/2017, Modalidade Tomada de Preços de nº 22/2017 – SEIMURB. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 14 de setembro de 2018.

**KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.**  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,  
Urbanismo e Serviços Urbanos.

**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 088/2018 – GP/PREVI  
Mossoró-RN, 11 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTONIO ESTEVÃO SOBRINHO, matrícula 0036373-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, portador da cédula de identidade nº 474956, inscrito no CPF nº 430.121.834-34, com referência no cargo efetivo 015, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.087,58 (dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 003/2003): R\$ 1.493,02 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 LC 29/08): R\$ 522,56 (36 anos/35%)

Gratificação (Art.54, §1º Lei Complementar 003/2003): R\$ 72,00

Valor do Benefício: R\$ 2.087,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 091/2018 – GP/PREVI  
Mossoró-RN, 14 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA QUERINO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 27240-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, portadora da cédula de identidade nº 569.107, inscrita no CPF nº 322.950.144-68, com referência do cargo efetivo 015, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.968,34 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015/2007 c/c Lei Complementar Municipal nº 003/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.458,03

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 37 anos/35%): R\$ 510,31

Valor do Benefício: R\$ 1.968,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 093/2018 – GP/PREVI  
Mossoró-RN, 17 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSÉ EUSÉBIO DA SILVA, matrícula 35995-1, ocupante do cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Viaturas e Oficina- DEPVTOF), portador da cédula de identidade nº 302.881, inscrito no CPF nº 138.842.204-20, com referência do cargo efetivo 015, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 1.968,34 (hum mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 015/2007 c/c Lei Complementar Municipal nº 003/2003 – Ref. 30 dias): R\$ 1.458,03

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 35 anos/35%): R\$ 510,31

Valor do Benefício: R\$ 1.968,34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 094/2018 – GP/PREVI  
Mossoró-RN, 19 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º, incisos II e III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 12, § 2º, incisos II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 c/c Súmula Vinculante nº 33/STF c/c art. 51, I, "e" da Orientação Normativa nº 02/2009, a ANTONIO DE ASSIS DA COSTA, portador da cédula de identidade nº. 001.231.178 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 489.724.284-34, matrícula/vínculo 38643-1, com referência no cargo efetivo 015, lotado na Secretaria Executiva de Serviços Urbanos de Mossoró/RN, no cargo de "Gari", benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL no valor de R\$ 1.781,14 (hum mil, setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), assim discriminados:

Valor médio apurado (413225,62/232) = 1.781,14;

Remuneração Servidor cargo efetivo (proporcionaliza) 1939,18;

Valor base para cálculo do benefício: R\$ 1.781,14

Tempo de contribuição: 12223 (33 anos, 5 meses e 28 dias);

Valor do provento apurado: R\$ 1.781,14

Valor do Provento: R\$ R\$ 1.781,14.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 099/2018 – GP/PREVI  
Mossoró-RN, 28 de Setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE, RG nº 646.739 ITEP/RN, CPF nº 333.006.584-20, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, exercendo a função/cargo de "Guarda Civil Municipal nível I", com matrícula/vínculo: nº 4070-6, com referência do cargo efetivo 010, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.935,54 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento Base - Ref. 30 dias (Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 098/2014): R\$ 1.696,84

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 33 anos/33%): R\$ 559,96

Adicional de Risco de Vida – ARV 40% (Art. 36 da Lei Complementar nº 098/2014): R\$ 678,74

Valor do Benefício: R\$ 2.935,54

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 100/2018 – GP/PREVI  
Mossoró/RN, 28 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 C/C Art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARIA DEUSENIR DA CÂMARA OLIVEIRA, RG nº 0697080, CPF nº 405.865.884-34, funcionária de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DE MOSSORÓ, exercendo a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com referência do cargo efetivo 015, com matrícula nº 3470-9, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.184,44 (Dois mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Lei Complementar Municipal 015/2007 c/c Lei Complementar Municipal nº 003/2003 – 30 dias): R\$ 1.493,02;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 29/2008 – 36 anos / 35%): R\$ 522,56;

Gratificação (Art. 54, §1º Lei Complementar 003/2003) R\$ 168,86

Valor do Benefício: R\$ 2.184,44.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO**  
Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 101/2018 – GP/PREVI  
Mossoró-RN, 28 de setembro de 2018.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 4º, incisos II e III da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 12, § 2º, incisos II e III da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 c/c Súmula Vinculante nº 33/STF c/c art. 51, I, "e" da Orientação Normativa nº 02/2009, a FERNANDO JOSÉ ALBUQUERQUE DE MEDEIROS, portador do RG 332.223 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 243.036.824-20, admitido em 26 de maio de 1992, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN, no cargo de "Cirurgião Dentista",

Referência: 013, sob a matrícula/vínculo 57569-1, benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL no valor de R\$ 3.791,82 (três mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), assim discriminados: Valor médio apurado (846145,71/200) = 4.230,73; Remuneração Servidor cargo efetivo (proporcionaliza) 3.791,82; Valor base para cálculo do benefício: R\$ 3.791,82 Tempo de contribuição: 9594 (26 anos, 3 meses e 14 dias); Valor do provento apurado: R\$ 3.791,82 Valor do Provento: R\$ R\$ 3.791,82. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO  
Presidente do PREVI-Mossoró



## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
PREFEITA

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA**  
VICE-PREFEITA

**EDNA PAIVA DE SOUZA**  
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL  
**MARIA AGLAIR ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DIOGO ARAÚJO MARQUES**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR